



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lópia aos Vereadores Geraldo Bi-  
calho Calçado, Paulo Vitor Raimundo.  
Vice MG, 13/03/95  
Vereador - Antonio Carlos Jacob  
Presidente da Câmara

PARECER CLJR/007/95, em 13 de março de 1995.

Exmo Sr.

Vereador Antonio Carlos Jacob

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta

Em 1º voto:

Aprovado por unanimidade.

REF.: PROJETO DE LEI

EM 20 / 03 / 95  
*(Assinatura)*

"Dispõe sobre a concessão de subvenção social à Associação Ubaense de Paraplé-gicos, desta cidade".

Vereador Antonio Carlos Jacob  
Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º)- Através da Mensagem nº 009, de 03.03.95, o ilustre Chefe do Executivo encaminha a esta Casa o Projeto de Lei em evidência, que "dispõe sobre a concessão de subvenção social à Associação Ubaense de Paraplé-gicos, desta cidade";

2º)- A presente subvenção, totaliza a importância de R\$ 2.985,00 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais), sendo repassada a entidade beneficiária em única parcela, devendo ser utilizada para a montagem de uma escola da aprendizado de datilografia, destinando-se a compra de equipamentos;

3º)- A entidade beneficiária fica obrigada a prestar contas da subvenção recebida dentro do prazo de 90 (noventa) dias, sob pena de responsabilidade;

4º)- Pelas normas de funcionamento propostas, as pessoas carentes, portadoras de deficiência física, ficarão isentas do pagamento de taxas e de mensalidades;

5º)- Cumprimentamos a iniciativa do Poder Executivo, ao tempo em que, desejamos felicidades a essa nova realização da Associação de Paraplé-gicos.

6º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães  
Presidente

Vereador Célio Botaro  
Titular

Vereador Itamar dos Santos  
Titular